



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 161/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de uma piscina nas dependências do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), destinada à realização de atividades com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa ampliar as ações de inclusão e cuidado, possibilitando a realização de atividades físicas e sociais adequadas às necessidades das pessoas com TEA, contribuindo para seu desenvolvimento motor, emocional e social.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso com políticas públicas voltadas à promoção da saúde, bem-estar e integração das pessoas com deficiência no município.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 04 de agosto de 2025.

Nívea Silva dos Santos
NÍVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS